



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL  
[dac.ufsc.br](http://dac.ufsc.br) | [pautas.dac@contato.ufsc.br](mailto:pautas.dac@contato.ufsc.br) | (48) 3721-3853

### **EDITAL Nº 012/2025/SeCArtE/UFSC**

## **EDITAL PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS NO DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL: IGREJINHA DA UFSC E TEATRO CARMEM FOSSARI.**

### 1ª Retificação do Edital nº 012/2025/SeCArtE/UFSC

A Secretaria de Cultura, Arte e Esporte retifica o Edital nº 012/2025/SeCArtE/UFSC:

Onde se lê:

2.1. [...] mediante pagamento de taxa de ocupação do espaço público a ser utilizado, ou com isenção desta, conforme resolução normativa 04/CC de 29/11/2010.

Leia-se:

2.1. [...] mediante pagamento de taxa de ocupação do espaço público a ser utilizado, ou com isenção desta, conforme Resolução Normativa Nº 32/2024/CC, de 12 de dezembro de 2024.

Onde se lê:

4.1.1. Teatro Carmen Fossari: possui capacidade de 108 (cento e oito) lugares.

Leia-se:

4.1.1. Teatro Carmen Fossari: possui capacidade de 100 (cem) lugares.

Onde se lê:

11.1. Os valores de locação dos espaços públicos de que trata este Edital, passíveis de locação para eventos acadêmicos, científicos, culturais e artísticos, são regidos pela resolução normativa nº 04/CC, de 29/11/2010 e suas alterações posteriores.

11.2. Nos casos de eventos promovidos pela Universidade sem cobrança de inscrições ou ingressos, o uso de espaço físico de que trata esta Resolução se dará de forma gratuita, conforme determina o Art. 11 da RN 04/CC/2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL  
[dac.ufsc.br](http://dac.ufsc.br) | [pautas.dac@contato.ufsc.br](mailto:pautas.dac@contato.ufsc.br) | (48) 3721-3853

- 11.3. Ainda conforme essa RN, o valor atualizado da Taxa de Locação do Teatro Carmen Fossari é R\$381,35 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), e da Igreja da UFSC é R\$326,87 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).
- 11.4. No caso de evento promovido por setores da Universidade com cobrança de ingressos ou inscrições, incidirá sobre o valor estabelecido de taxa de locação um desconto de:
- 11.4.1. 75% (setenta e cinco por cento), nos casos de ingressos inteiros com valor de até R\$ 50,00
  - 11.4.2. 50% (cinquenta por cento), nos casos de ingressos inteiros com valor acima de R\$ 50,00

Leia-se:

- 11.1. Os valores de locação dos espaços públicos de que trata este Edital, passíveis de locação para eventos acadêmicos, científicos, culturais e artísticos, são regidos pela Resolução Normativa nº 32/2024/CC e suas alterações posteriores.
- 11.2. Nos casos de eventos promovidos pela Universidade sem cobrança de inscrições ou ingressos, o uso de espaço físico de que trata esta Resolução se dará de forma gratuita, conforme determina o Art. 14 da Resolução Normativa nº 32/2024/CC.
- 11.3. Ainda conforme essa RN, o valor atualizado da Taxa de Locação do Teatro Carmen Fossari é R\$433,16 (quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) por turno, e da Igreja da UFSC é R\$323,86 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) por turno.
- 11.4. De acordo com a RN nº 32/2024/CC, entende-se por turnos:
- a) Turno matutino: das 7 às 13h;
  - b) Turno vespertino: das 13h às 18h;
  - c) Turno noturno: das 18h às 22h.
- 11.5. No caso de evento promovido por setores da Universidade com cobrança de ingressos ou inscrições, incidirá sobre o valor estabelecido de taxa de locação um desconto de:
- 11.5.1. 75% (setenta e cinco por cento), nos casos de ingressos inteiros com valor de até R\$ 130,00;
  - 11.5.2. 50% (cinquenta por cento), nos casos de ingressos inteiros com valor acima de R\$ 130,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE  
DEPARTAMENTO ARTÍSTICO CULTURAL  
[dac.ufsc.br](http://dac.ufsc.br) | [pautas.dac@contato.ufsc.br](mailto:pautas.dac@contato.ufsc.br) | (48) 3721-3853

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

Eliane Santana Dias Debus  
Secretária de Cultura, Arte e Esporte da UFSC